

Redução do Imposto de Renda retido na fonte irá de 7% a 30%

1 — Isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco salários mínimos (Cr\$ 3 milhões) e até sete salários mínimos (Cr\$ 4,2 milhões), de acordo com o número de dependentes do contribuinte. Para quem ganha de oito a 20 salários mínimos (Cr\$ 12 milhões) haverá expressiva redução do imposto retido na fonte. Essa redução do imposto irá de 75 por cento a 30 por cento, de forma a que a retenção corresponderá, em termos aproximados, ao imposto efetivamente devido pelo contribuinte, praticamente eliminando as restituições.

Para quem ganha entre 20 e 30 salários mínimos (Cr\$ 18 milhões) as retenções do Imposto de Renda na fonte sofrerão pequena elevação e para quem ganha acima de 30 salários mínimos haverá aumento das alíquotas do imposto. Em compensação, as restituições do IR serão feitas no prazo máximo de 120 dias após a entrega da declaração pelo contribuinte, adotando-se no "pacote", projeto-de-lei do Senador Carlos Chiarelli (PL-RS) em tramitação no Congresso.

2 — O Imposto de Renda nas operações do open market será substituído pelo Imposto sobre Operações Financeiras (Iof), que já existe, mas está com alíquota zero. As aplicações de curto prazo serão penalizadas com alíquotas mais elevadas até chegar às aplicações de 45 dias.

3 — As operações em Bolsa, nas aplicações a termo, de opções e futuras serão isentadas. No mercado de opções o Conselho Monetário Nacional (CMN) definirá alíquota, mas nas aplicações no mercado a termo e futuro a alíquota será de 15 por cento. O mercado primário e secundário de ações continuarão isentos de tributação.

4 — Os certificados de depósitos bancários (CDBs) passarão a ter alíquota de 35 por cento na cabeça, ou seja, no início da transação, como forma de antecipar o recolhimento do Imposto de Renda. Atualmente, os CDBs rendem correção monetária mais 20 por cento e só no fim da operação é que o aplicador recolhe o imposto, na razão de 40 por cento sobre os 20 por cento ganhos acima da correção monetária.

5 — As 3.800 empresas com maior faturamento (acima de 40 mil ORTNs) serão obrigadas a apresentar declaração de

renda semestral. São empresas que já pagam adicional sobre os seus lucros. Isso permitirá que o Governo antecipe o recolhimento de impostos, melhorando o fluxo de caixa.

6 — Criação da Secretaria do Tesouro do Ministério da Fazenda, que terá por finalidade administrar o Orçamento da União, que será unificado.

1 — O Governo anunciará a privatização de 17 empresas e a abertura de capital de outras. Com isso, espera aumentar a sua arrecadação entre Cr\$ 10 trilhões e Cr\$ 15 trilhões.

2 — Redução dos gastos de custeio tanto nas empresas estatais como na administração pública, o que permitirá uma economia de aproximadamente Cr\$ 10 trilhões.

3 — A política de redução dos juros internos continuará no ano de 1986. Com essa política, o Governo espera reduzir seus gastos com a remuneração dos titulares públicos em até Cr\$ 35 trilhões.

4 — As empresas estatais com preços administrados serão beneficiadas com aumentos reais (acima da inflação) de tarifas, o que permitirá redução do déficit dessas empresas, possibilitando uma economia de Cr\$ 10 trilhões.

Na Área Social

1 — Nenhuma criança de família pobre, num total de dez milhões ficará sem um copo de leite a partir do próximo ano. O Governo lançará um Programa — dentro do Programa de Prioridades Sociais para 1986 — que prevê a distribuição de cupons que poderão ser trocados nos supermercados por litros de leite. Somente as famílias com renda mensal de até dois salários mínimos (Cr\$ 1,2 milhão) terão direito a esses cupons. Assim mesmo só se tiverem crianças com até sete anos de idade. Para este Programa, o Governo reservou Cr\$ 1 trilhão, com os quais comprará 30 por cento da produção de leite do País.

2 — Outro programa social: ampliação do Programa de Alimentação de Crianças, nutrizes e gestantes. Atualmente só crianças de até 35 meses de vida (aproximadamente 3 anos) têm direito à complementação alimentar (sacola de alimentos que a mãe recebe para si e para a criança que contém arroz, feijão, farinha etc.). O Governo quer estender esse programa para as crianças de até quatro anos de

idade. Outra medida: aquelas crianças que não são abrangidas por esse Programa e nem estão na escola, ou seja, crianças entre quatro e seis anos de idade, poderão ir à escola na hora das refeições para comer.

3 — A merenda escolar, atualmente distribuída 180 dias por ano, será distribuída por 220 dias em 86 — e 270 em 87.

4 — O Governo espera implantar esses Programas com os recursos já definidos no Orçamento para o Programa de Prioridades Sociais, cuja verba de Cr\$ 12 trilhões deste ano será duplicada, em termos reais (acima da inflação), em 86.

5 — O "pacote" econômico do Governo prevê que no próximo ano a Central de Medicamentos (Ceme) aplicará recursos do Finsocial, no montante de Cr\$ 700 bilhões, para produzir e distribuir gratuitamente à população 40 medicamentos básicos.

Cada Estado receberá no decorrer do ano, cotas de remédios que correspondem a Cr\$ 20 bilhões. E integram uma lista que inclui antibióticos, vermiculos, vitaminas, sais de reidratação e outros considerados suficientes para atender a 70 por cento das doenças mais comuns no País.

Uma nova metodologia de distribuição será adotada para evitar que os remédios, a exemplo do que ocorreu no passado, sejam repassados apenas a localidades onde havia interesse político dos distribuidores. Agora, comissões estaduais compostas por representantes dos Ministérios da Saúde, Previdência, Educação e Secretaria Estadual de Saúde, definirão as cotas destinadas a cada localidade.

Além disto, a Ceme deverá desencadear a divulgação do fato junto às Prefeituras e entidades assistenciais de saúde para que se habilitem junto às Comissões e recebam também os medicamentos.

Na área do Governo, pelo menos oito Decretos, mais Portarias e Projetos de Lei, com 25 medidas, afetarão duramente as administrações direta e indireta (estatais, fundações, autarquias).

Ma Administração direta, haverá as seguintes medidas:

1 — Criação do Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos (Cirp), que deverá acompanhar os gastos com

salários da administração direta, inclusive vantagens remunerações indiretas.

2 — Limitação do número de horas extras; provavelmente a 80 horas anuais.

3 — Proibição para a criação de novos órgãos (tipo secretarias, assessorias etc.) ou novasunções administrativas.

4 — Criação de uma Comissão que vai estudar a viabilização da extinção de órgãos da administração com funções superpostas ou aplicadas.

5 — Os gastos com salários da administração direta não poderão apresentar crescimento real (acima da inflação) em 86, em relação a 85.

6 — Continua proibida a contratação de pessoal sob qualquer pretexto.

7 — Será feito um corte de 10 por cento nos gastos de custeio (material e gastos operacionais) nos Ministérios.

8 — Serão reduzidos em 10 por cento os gastos com serviços de terceiros, que tanto pode ser de consultoria, como de assessoramento e contratação de pessoal (através de convênios).

Na administração indireta (estatais, fundações e autarquias), as medidas serão estas:

1 — As estatais ficam proibida de realizar novos investimentos que ultrapassem determinado limite, sem consulta prévia ao Presidente da República.

2 — Corte de 10 por cento nos gastos com pessoal em 86, em relação a 85.

3 — A proibição para a contratação de novos funcionários permanecerá no próximo ano, ressalvadas as exceções de Lei.

4 — Corte de 20 por cento nos gastos com serviços de terceiros (que compreende os serviços de consultoria, assessoramento etc.).

5 — Ampliação da participação da iniciativa privada no Conselho de Administração das Empresas Estatais.

6 — Realização de auditorias e consultorias para definição de um programa para melhoria de desempenho.

7 — Proibição de construção, aquisição, aluguel, renovação de aluguel de imóveis residenciais, fora do Distrito Federal, exceto em áreas consideradas caras, que serão analisadas caso a caso. A medida se aplica tanto às estatais quanto aos órgãos da administração direta.